

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Capim Grosso***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA 259/2024.....  
PORTARIA 260/2024.....  
PORTARIA 261/2024 .....

### PARECER PRÉVIO

PARECER CME: Nº 010/2024 .....

PARECER CME: Nº 006/2024 .....

### AVISO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 365/2024 .....

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 366/2024 .....

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 367/2024 .....

### EXTRATO

CONTRATO Nº 440/2024 .....

CONTRATO Nº 441/2024 .....

CONTRATO Nº 442/2024 .....

### CONTRATO

CONTRATO Nº 425/2024 .....

CONTRATO Nº 402/2024/2024 .....

### CRENCIAMENTO

CRENCIAMENTO Nº 016/2024 .....



**PORTARIA 259/2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 259/2024  
DE 24 DE MAIO DE 2024.**

**TORNA SEM EFEITOS A PORTARIA DE Nº  
227/2024, QUE NOMEOU O(A) SENHOR(A)  
JONAS MENEZES VALOIS, PARA O CARGO  
DE SUPERVISOR DE CAMPO DE COMBATE  
A ENDEMIAS. E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,  
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Tornar sem efeitos a Portaria 227/2024, de 30 de abril de 2024, que nomeou o(a) senhor(a) JONAS MENEZES VALOIS, para o cargo de SUPERVISOR DE CAMPO DE COMBATE A ENDEMIAS.

**Artigo 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2024.

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 24 de maio de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



**PORTARIA 260/2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 260/2024  
DE 24 DE MAIO DE 2024.**

**TORNA SEM EFEITOS A PORTARIA DE Nº  
228/2024, QUE NOMEOU O(A) SENHOR(A)  
JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS, PARA O  
CARGO DE SUPERVISOR DE CAMPO DE  
COMBATE A ENDEMIAS. E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,  
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação  
em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Tornar sem efeitos a Portaria 228/2024, de 02 de maio de 2024, que nomeou o(a) senhor(a) JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS, para o cargo de SUPERVISOR DE CAMPO DE COMBATE A ENDEMIAS.

**Artigo 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 24 de maio de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PORTARIA 261/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

PORTARIA

PORTARIA Nº 261/2024  
DE 24 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)  
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,  
**MAURICIA SANTOS DE OLIVEIRA**. E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,  
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação  
em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) público (a) **MAURICIA  
SANTOS DE OLIVEIRA**, concursado(a) na função de **PROFESSOR**, por um período de  
03 (três) meses, a partir de **14/05/2024 A 12/08/2024**, referente aos quinquênios  
2018 a 2018.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
retroativos a 14 de maio de 2024;

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições e contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 24 de maio de 2024.

  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PARECER CME: Nº 010/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE,  
CULTURA E LAZER  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



INTERESSADO: CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL Prof.ª VIVI – ANEXO DO COLÉGIO TARCÍLIA EVANGELISTA DE ANDRADE		
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	MUNICÍPIO: CAPIM GROSSO	UF: BA
PARECER Nº 010/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024		
RELATORAS: DIVIANE LIMA OLIVEIRA ANTUNES E LÉIA LÍDICE OLIVEIRA E SILVA CARNEIRO		
APROVADO		

RELATÓRIO

1. DESCRIÇÃO:

Em visita realizada ao Centro de Formação de Profissionais da Construção Civil Prof.ª Vivi – Anexo do Colégio Tarcília Evangelista de Andrade na data de 21 de março de 2024, pelos representantes do Conselho Municipal Diviane Lima Oliveira Antunes, Léia Lídice Oliveira e Silva Carneiro.

O município terá a parceria do SENAI com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial pelo Decreto Lei nº 4.048 de 22 de Janeiro de 1942, aprovado pelo Decreto nº 494 de 1 de Janeiro de 1962, atualizado pelo Decreto – Lei nº 6.635, de 05 de Novembro de 2008. Que ficará responsável pelos técnicos formadores e a certificação, a secretaria municipal de educação de Capim Grosso ficará responsável em mediar através do espaço (estrutura física) com os alunos e disponibilizará todo o material necessário para cada curso.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A secretaria municipal de educação solicita para este conselho a visita técnica para autorização de funcionamento ao Centro de Formação de Profissionais da Construção Civil Prof.ª Vivi – Anexo do Colégio Tarcília Evangelista de Andrade que ainda não possui os documentos que regem o funcionamento pedagógico da instituição de ensino, como por exemplo: A proposta pedagógica, as tabelas do quadro descritivo de funcionários, matrículas de alunos, Projeto Político

Conselho Municipal de Educação de Capim Grosso - Ba  
Lei Municipal Nº 213/1997 reformulada pela Lei Nº 127/2007  
Praça Nove de maio, s/n- Novo Horizonte, CEP: 44695-000-Capim Grosso Bahia  
E-mail: cmecapimgrosso@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE,  
CULTURA E LAZER  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pedagógico, Mas já disponibilizou o horário de funcionamento, descritivo com a(s) modalidade(s) de ensino que serão oferecida e o parecer dessas modalidades de acordo com a nova proposta curricular municipal de educação profissionalizante.

O Centro de Formação de Profissionais da Construção Civil Prof.<sup>a</sup> Vivi – Anexo do Colégio Tarcília Evangelista de Andrade é para capacitar jovens e adultos nas áreas de formação disponibilizadas como técnico profissional para atuar na sociedade local e em toda região. Foi apresentado pela secretária municipal de educação a Sr.<sup>a</sup> Neumaria Gomes o ato de criação, incluindo a proposta técnica disponibilizada em parceria com o SENAI para as oficinas que acontecerão no turno noturno duas vezes na semana e aos sábados.

**2.1 OBJETIVO** A proposta tem como objetivo apresentar prestação de serviços na área educacional para gerenciamento e realização de cursos de ensino profissionalizante aos alunos em distorção idade x ano matriculados na rede municipal de ensino. O serviço obedecerá às especificações contidas nesta proposta técnica.

**2.2 JUSTIFICATIVA** A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece, em seu artigo 37, que é responsabilidade dos sistemas de ensino assegurar aos jovens e aos adultos “que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho”. Também o texto regulador indica que a oferta de Educação de Jovens e Adultos deva, preferencialmente, articular-se com a educação profissional. E em consonância a esta responsabilidade, o Plano Nacional de Educação (PNE) também estabelece diretrizes para superação das desigualdades educacionais e formação para o trabalho e para a cidadania, através de oferta de matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. Para além dos aspectos legais, é necessário que percebamos a elevação de escolaridade integrada à educação profissional

Conselho Municipal de Educação de Capim Grosso - Ba  
Lei Municipal N°213/1997 reformulada pela Lei N°127/2007  
Praça Nove de maio, s/n- Novo Horizonte, CEP: 44695-000 Capim Grosso Bahia  
E-mail: cmecapimgrosso@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE,  
CULTURA E LAZER  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

como importante instrumento de conscientização da classe trabalhadora. No entanto, tal intento deve ir além do aspecto jurídico-formal, passando a dialogar, de modo real, educação básica e educação profissional. A política nacional de formação para o trabalho tem sido dirigida com pouca interferência da classe trabalhadora. Não obstante, a pretexto de atender as demandas dessa classe, as oportunidades educacionais têm sido democratizadas, mas isso não tem garantido o acesso aos níveis mais elevados de ensino, muito menos a socialização do conhecimento para a massa da classe trabalhadora. No Estado da Bahia, a Rede de Educação Profissional e Tecnológica tem como objetivo consolidar e ampliar a oferta da educação profissional em consonância com o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos territórios baianos, promovendo a inserção cidadã na vida social e no mundo do trabalho. Dentre seus objetivos específicos, figuram a ampliação e democratização do acesso à educação profissional por meio cursos de técnicos de nível médio e de cursos de formação inicial e continuada, públicos e gratuitos, o fortalecimento da inclusão educacional por meio da educação profissional para trabalhadores e populações tradicionalmente excluídas do acesso à educação profissional, a garantia do desenvolvimento dos jovens para uma inserção cidadã na vida social e no mundo do trabalho, por meio da educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio subsequentes, a segurança à escolaridade aos que não puderam efetuar os estudos na idade regular, por meio de cursos de educação profissional integrados à elevação da escolaridade nos níveis fundamental e médio. E neste sentido, o SENAI, em conformidade com a realidade atual e na busca contínua de uma sociedade de igualdade de oportunidade a todos, alinhando suas iniciativas às do Município de Capim Grosso, vem oferecer o desenvolvimento e execução de cursos de Educação Profissional no ensino fundamental II, considerando as particularidades do público do EJA, identificando as necessidades locais, fomentando a elevação de escolaridade e geração de emprego e renda.

4. Assinatura: Francisco

Conselho Municipal de Educação de Capim Grosso - Ba  
Lei Municipal N° 213/1997 reformulada pela Lei N° 127/2007  
Praça Nove de maio, s/n- Novo Horizonte, CEP: 44695-000 Capim Grosso Bahia  
E-mail: cmecapimgrosso@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE,  
CULTURA E LAZER  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**2.3 PÚBLICO-ALVO** O Centro de Formação de Profissionais da Construção Civil Prof.ª Vivi – Anexo do Colégio Tarcília Evangelista de Andrade integrará a rede pública de ensino do Município de Capim Grosso – BA, solicitante do parecer de autorização para funcionar com as modalidades de Educação profissionalizante para todos os alunos da educação de jovens adultos e idosos que tenham entre 18 e 40 anos de idade. As turmas terão a quantidade de 20 alunos e os alunos irão realizar sua matrícula de acordo a opção dos cursos disponibilizados.

Alunos matriculados na rede municipal de ensino no Programa de Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo de 2023 e 2024

**3. DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

URSO	CARGA HORARIA	TURMA / UNID	TOTAL DE ALUNOS	VALOR TOTAL
Pedreiro polivalente	200	1	20	R\$ 46.250,41
Carpinteiro de obras	160	1	20	R\$ 39.376,01
Eletricista de instalação predial	160	1	20	R\$ 38.726,01
Instalação hidráulico predial	160	1	20	R\$ 39.376,01
Mantenedora de tablets e smartphones	160	1	20	R\$ 40.026,01
Padeiro e confeitiro	160	1	20	R\$ 38.726,01
Confeccionador de moda íntima	160	1	20	R\$ 47.826,01
Corte e costura sob medida	120	1	20	R\$ 37.701,61
Mecânico de manutenção em motocicletas	160	1	20	R\$ 37.686,01
Mecânico de refrigeração e climatização residencial	160	1	20	R\$ 38.076,01
Pizzaiolo	200	1	20	R\$ 44.950,41

**4. DO MATERIAL DIDÁTICO** Para cada aluno participante dos cursos de Qualificação, serão disponibilizados os seguintes materiais:

1. Fardamento (2 unidades por aluno);
2. Caderno, Lápis, Caneta e Borracha (1 Unidade de cada por aluno);
3. SQUEEZE (1 Unidade por aluno);
4. Apostila Técnica.

Conselho Municipal de Educação de Capim Grosso - Ba  
Lei Municipal N°213/1997 reformulada pela Lei N°127/2007  
Praça Nove de maio, s/n- Novo Horizonte, CEP: 44695-000-Capim Grosso Bahia  
E-mail: cmecapimgrosso@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE,  
CULTURA E LAZER  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**5. DADOS SOBRE O PRÉDIO**

Centro de Formação de Profissionais da Construção Civil Prof.<sup>a</sup> Vivi – Anexo do Colégio Tarcília Evangelista de Andrade profissionalizante está situada no bairro Planaltino, do município de Capim Grosso – BA. Sendo de fácil acesso, e com boas condições de infraestrutura.

A unidade escolar está recém construída para atender apenas a esta modalidade de ensino (Educação profissionalizante), na qual a estrutura é compatível para atender a demanda e já contempla todos os parâmetros em sua estrutura física, elétrica e hidráulica para melhor atender os alunos, já tem ar condicionados devidamente instalados, bebedouros. Equipamentos de segurança para serem utilizados pelos alunos.

O CME mantém a observação da necessidade de buscar esclarecimento sobre o transporte escolar que será utilizado para atender esse grupo específico de alunos, ou seja, regulamentar uma rota de ônibus escolar específica para atender aos alunos do centro profissionalizante.

Ainda não foram organizados os seguintes conselhos: Conselho Escolar e Conselho de caixa escolar devido a unidade de ensino está como anexo do Colégio Municipal Tarcília E. de Andrade e em fase inicial para o funcionamento. Assim, construir uma proposta pedagógica específica para a educação profissionalizante.

O Centro de formação dispõem de área grande de garagem e recepção, auditório devidamente equipado e climatizado com banheiros feminino e masculino, dispõem também do centro de produção já com máquinas instaladas para o curso profissionalizante de calceteiro, coberto, ventilado, iluminado, neste espaço contempla a cantina para as devidas refeições, banheiro masculino e feminino, o almoxarifado e portão que dá acesso ao outro lado da rua.

A cozinha ainda não está devidamente equipada com todo o mobiliário mas como toda alimentação vem da cantina central.

Conselho Municipal de Educação de Capim Grosso - Ba  
Lei Municipal N°213/1997 reformulada pela Lei N°127/2007  
Praça Nove de maio, s/n- Novo Horizonte, CEP: 44695-000-Capim Grosso Bahia  
E-mail: cmecapimgrosso@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE,  
CULTURA E LAZER  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Pela análise em visita, percebemos que o Centro de Formação de Profissionais da Construção Civil Prof.<sup>a</sup> Vivi – Anexo do Colégio Tarcília Evangelista de Andrade está adequado para funcionar e atender os alunos e se adequará ainda mais para ministrar aulas para a modalidade do Ensino de cursos técnicos profissionalizantes, possibilitando o aprimoramento do desenvolvimento das atividades cognitivas e o convívio de sócio interação e aptidão para o exercício técnico do trabalho.

**6. RECOMENDAÇÕES FINAIS**

Fica através deste relatório descrito, que a secretaria municipal de educação encaminhou os documentos necessários estabelecidos na resolução em parceria do SENAI com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial pelo Decreto Lei nº 4.048 de 22 de Janeiro de 1942, aprovado pelo Decreto nº 494 de 1 de Janeiro de 1962, atualizado pelo Decreto – Lei nº6.635, de 05 de Novembro de 2008.

Capim Grosso/BA, 04 de Abril de 2024

*Léia Lídice O. e S. Carneiro*  
Léia Lídice Oliveira e Silva Carneiro  
Relatora deste parecer

*Antunes*  
Diviane Lima Oliveira Antunes  
Presidente do CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CAPIM GROSSO-BA  
PORT 213/1997

DIVIANE LIMA O. ANTUNES  
PRESIDENTE DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA N. 420/2023

Conselho Municipal de Educação de Capim Grosso - Ba  
Lei Municipal Nº213/1997 reformulada pela Lei Nº127/2007  
Praça Nove de maio, s/n- Novo Horizonte, CEP: 44695-000-Capim Grosso Bahia  
E-mail: cmecapimgrosso@gmail.com



PARECER CME: Nº 006/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: CRECHE MUNICIPAL MARIA PEREIRA GUIMARÃES		
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	MUNICÍPIO: CAPIM GROSSO DISTRITO DE PEDRAS ALTAS	UF: BA
PARECER Nº 006/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024		
RELATORAS: DIVIANE LIMA OLIVEIRA ANTUNES E LÉIA LÍDICE OLIVEIRA E SILVA CARNEIRO		
APROVADO COM RESSALVAS		

RELATÓRIO

1. DESCRIÇÃO:

Em visita técnica realizada a unidade de ensino, CRECHE MUNICIPAL MARIA PEREIRA GUIMARÃES, na data de 07 de março de 2024, pelos representantes do Conselho Municipal: Diviane Lima Oliveira Antunes, Léia Lídice Oliveira, Silva Carneiro e Cristiane Santos Lima.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

CRECHE MUNICIPAL MARIA PEREIRA GUIMARÃES: está unidade de ensino devidamente bem construída, no que tange a estrutura física da escola adequada a modalidade de ensino estabelecida como também a idade das crianças e suas devidas necessidades tendo em vista que a mesma irá atender crianças pequenas e bem pequenas. Ressalta-se a visibilidade de todos os cômodos estarem seguindo os padrões ideais para atender essa demanda de alunos.

Conselho Municipal de Educação de Capim Grosso - Ba  
Lei Municipal Nº213/1997 reformulada pela Lei Nº127/2007  
Praça Nove de maio, s/n- Novo Horizonte, CEP: 44695-000-Capim Grosso Bahia  
E-mail: cmecapimgrosso@gmail.com

*Recebido  
19-03-24  
J. Silva*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Porém, ainda não possui os documentos que regem o funcionamento pedagógico da instituição de ensino, como por exemplo: a proposta pedagógica, as tabelas com o quadro descritivo de funcionários, matrículas de alunos, Projeto Político Pedagógico, horário de funcionamento, descritivo com a modalidade de ensino que serão oferecidas e o parecer dessas modalidades de acordo com a proposta curricular municipal, e também o objetivo desta escola para com a comunidade local. Também não foram encontrados na unidade escolar: ato de criação, matriz curricular, acervo bibliográfico, recursos audiovisuais e equipamentos tecnológicos, inclusive também não foi visível o material didático utilizado com os alunos, de creche.

### 3. DADOS SOBRE O CORPO ADMINISTRATIVO E DOCENTE

CRECHE MUNICIPAL MARIA PEREIRA GUIMARÃES integrará a rede pública de ensino do Município de Capim Grosso, distrito de Pedras Altas – BA, solicitante da autorização para funcionar com as modalidades de Educação em Tempo Integral para as crianças pequenas e bem pequenas, atendendo aos alunos do distrito e da zona rural. *Consta de forma parcial a presença do quadro descritivo com os nomes e formação do corpo da gestão escolar, docente, técnico-administrativo e técnico-pedagógico, funcionários de infraestrutura e monitores em geral, e os demais funcionários que agregarão funções nesta unidade de ensino. (Ainda necessita de um professor para o turno matutino, um funcionário para atuar no lactário e lavanderia de roupas.*

Vale ressaltar que as aulas não foram iniciadas juntamente com toda rede, seguindo o calendário letivo, destacando o não cumprimento da carga horária, devido à organização pós obra e a organização técnico administrativa (ligação da água potável), mobiliário, quadro docente.

Conselho Municipal de Educação de Capim Grosso - Ba  
Lei Municipal Nº 213/1997 reformulada pela Lei Nº 127/2007  
Praça Nove de maio, s/n - Novo Horizonte, CEP: 44695-000-Capim Grosso Bahia  
E-mail: cmecapimgrosso@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 3.1 DADOS SOBRE O PRÉDIO

CRECHE MUNICIPAL MARIA PEREIRA GUIMARÃES está situada na Rua Belmiro Moreira e filhos, S/n, distrito de Pedras Altas do município de Capim Grosso – BA. Sendo de fácil acesso.

A unidade escolar já está funcionando, é compatível com a demanda, o público alvo da educação em período integral com 98 alunos matriculados. Porém ainda precisa em algumas salas de mobília como por exemplo: sala de direção e coordenação pedagógica, mesa do professor nas salas de aulas, ar condicionado do berçário, precisa se também dos materiais tecnológicos (audiovisuais), computador, impressora e na cozinha destacamos a necessidade de geladeira, micro-ondas, bebedouro, coifa, lava louça, câmara fria, na lavanderia precisa se de máquina de lavar roupa. Ainda não consta de forma adequada o enxoval como utensílios de cozinha, lenços de elástico, lençol, toalhas de boca, toalhas de banho.

#### Destacamos na estrutura ser compatível em:

- banheiros com chuveiros;
- banheiros com duchas e banheiras embutidas;
- lavabo infantil;
- sanitários adaptados para PCD;
- sanitários adequado para crianças pequenas
- salas de descanso com colchonetes;
- salas de aulas climatizadas;
- salas de aulas com tatames e mobília para atender os alunos;
- parquinho devidamente montado;

Conselho Municipal de Educação de Capim Grosso - Ba  
Lei Municipal Nº213/1997 reformulada pela Lei Nº127/2007  
Praça Nove de maio, s/n- Novo Horizonte, CEP: 44695-000-Capim Grosso Bahia  
E-mail: cmecapimgrosso@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- refeitório montado e compatível;
- área verde;
- horta;
- estação de água;
- dispensa para armazenas alimentos e matérias de limpeza e suporte;
- lavanderia;
- cozinha;

No que diz respeito à parte documental, precisa-se construir a matriz curricular para a educação em tempo integral para creche, Projeto Político Pedagógico e a Proposta Pedagógica de creche. No momento da visita, não foram identificados arquivos escolares, a escola ainda não possui acervo, consta apenas as pastas dos alunos e os diários de classe.

Ainda não foram organizados os seguintes conselhos: Conselho Escolar e Conselho de caixa escolar por ser uma unidade escola em fase inicial de funcionamento.

Existe na unidade escolar o espaço para fazer a higienização bucal e corporal dos alunos, visto que irão permanecer na instituição, por no mínimo 7 horas seguidas.

Pela análise em visita, percebemos que a escola está adequada para ministrar aulas para a modalidade de creche possibilitando o aprimoramento do desenvolvimento das atividades cognitivas e o convívio de sócio interação.

#### 4. RECOMENDAÇÕES FINAIS

Fica através deste relatório descrito, a necessidade da secretaria municipal de educação trabalhar os pontos apontados e encaminhar os documentos necessários estabelecidos na resolução de Nº 01 DE 2006 do Conselho Municipal de Educação e a resolução de Nº 26 de 2016 do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselho Estadual de Educação, já protocolado nesta secretaria através do ofício CME N°03/2023, para que possamos prosseguir com a tramitação legal, após a inclusão destes documentos gerará um número do processo de autorização de funcionamento da escola solicitada.

Capim Grosso/BA, 19 de março de 2024.

*Léia Lídice O. e S. Carneiro*

Léia Lídice Oliveira e Silva Carneiro  
Relatora deste parecer

*Antunes*

Diviane Lima Oliveira Antunes  
Presidente do Conselho

**DIVIANE LIMA O. ANTUNES  
PRESIDENTE DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA N. 420/2023**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CAPIM GROSSO-BA  
PORT 213/1997**



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 365/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
CNPJ. 13.230.982/0001-50  
Praça 09 de Maio – Nova Morada  
Capim Grosso - Bahia

**ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 365/2024**

O Prefeito Municipal de Capim Grosso - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades dos **art. 72 e 74 inciso V, da Lei 14.133/2021 e § 2º do artigo 18, combinado com o artigo 24, do Decreto Municipal nº 086/2023**, adjudica e homologa a contratação em favor da empresa ASSOC COMUNIT C A DA CRIANÇA DO ADOLEC DE CAPIM GROSSO, inscrito no CNPJ sob nº. 63.091.284/0001-99, estabelecida na Rua do Contorno, S/N, Nova Avenida, Capim Grosso - BA, cujo objeto do Processo Administrativo nº 463/2024 e Inexigibilidade de Licitação nº 365/2024 é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DO CONTORNO, S/N, NOVA AVENIDA, CAPIM GROSSO - BA, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CASUAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO FUNCIONAMENTO DE ALMOXARIFADO E ARMAZENAMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E MUDAS DE PLANTAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE CAPIM GROSSO – BAHIA**, para o período de 23/05/2024 a 23/05/2025, pelo valor total de **R\$ 28.270,20 (Vinte e oito mil, duzentos e setenta reais e vinte centavos)**, referente a 12 (doze) parcelas de **R\$ 2.355,85 (Dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos )**, a partir da assinatura do contrato.

Capim Grosso - Bahia, 23 de maio de 2024.

**JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 366/2024**



**ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO  
CNPJ. 31.359.483/0001-49  
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia**

**ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 366/2024**

O Prefeito Municipal de Capim Grosso - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades dos **art. 72 e 74 inciso V, da Lei 14.133/2021 e § 2º do artigo 18, combinado com o artigo 24, do Decreto Municipal nº 086/2023**, adjudica e homologa a contratação em favor da empresa ASSOC COMUNIT C A DA CRIANÇA DO ADOLEC DE CAPIM GROSSO, inscrita no CNPJ nº. 63.091.284/0001-99, residente na Rua do Contorno, S/N, Nova Avenida, Capim Grosso - BA, cujo objeto do Processo Administrativo nº 464/2024 e Inexigibilidade de Licitação nº 366/2024 é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DO CONTORNO, S/N, NOVA AVENIDA, NO MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO/BA, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FORMAÇÕES, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM-GROSSO-BA**, para o período de 23/05/2024 a 23/05/2025, pelo valor total de R\$ 7.067,52 (Sete mil, sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), referente a 12 (doze) parcelas de R\$ 588,96 (Quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), a partir da assinatura do contrato.

Capim Grosso - Bahia, 23 de maio de 2024.

**JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL**



**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 367/2024**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000  
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia  
CNPJ: 13.230.982/0001-50

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 367/2024**

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com o artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n.º 367/2024, vinculada ao Processo Administrativo n.º 465/2024, no qual tem por objeto a Contratação da banda "MASTRUZ COM LEITE" por intermédio da empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.710.362/0001-02, detentora da exclusividade de representação legal da banda, para realização de show nos festejos juninos no São João 2024, no dia 22 de junho de 2024, no município de Capim Grosso – Bahia, nos termos da solicitação que originou o presente, ADJUDICANDO a seu favor, com valor total de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

Capim Grosso – Bahia, 24 de maio de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal



**CONTRATO Nº 440/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 13.230.982/0001-50**  
**Praça 09 de Maio – Nova Morada**  
**Capim Grosso - Bahia**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 440/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 365/2024**

Contrato nº 440/2024. Processo Administrativo: Nº 463/2024. Por Inexigibilidade de Licitação nº 365/2024. Locatário: Município de Capim Grosso – Bahia. Locador: ASSOC COMUNIT C A DA CRIANÇA DO ADOLEC DE CAPIM GROSSO, inscrito no CNPJ sob o nº 63.091.284/0001-99. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DO CONTORNO, S/N, NOVA AVENIDA, CAPIM GROSSO - BA, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CASUAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO FUNCIONAMENTO DE ALMOXARIFADO E ARMAZENAMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E MUDAS DE PLANTAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE CAPIM GROSSO – BAHIA. Crédito Orçamentário: 02.02.01 / 4.122.2.2.007 / 3.3.90.39.00 /15000000 / 02.08.00 / 20.605.7.2.045 / 3.3.90.39.00 / 15000000. Assinatura: 23/05/2024. Vigência: 23/05/2024 a 23/05/2025. Valor: R\$ 28.270,20 (vinte e oito mil, duzentos e setenta reais e vinte centavos). José Sivaldo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal;



**CONTRATO Nº 441/2024**



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 31.359.483/0001-49**  
**Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte**  
**Capim Grosso – Bahia**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 441/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 366/2024**

Contrato nº 441/2024. Processo Administrativo: Nº 464/2024. Por Inexigibilidade de Licitação nº 366/2024. Locatário: Secretaria de Educação de Capim Grosso – Bahia. Locador: ASSOC COMUNIT C A DA CRIANÇA DO ADOLEC DE CAPIM GROSSO, inscrita no CNPJ sob o nº 63.091.284/0001-99. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA DO CONTORNO, S/N, NOVA AVENIDA, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FORMAÇÕES, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM-GROSSO-BA. Crédito Orçamentário: 02.04.01 / 12.361.3.2.014 / 3.3.90.39.00 /15001001. Assinatura: 23/05/2024. Vigência: 23/05/2024 a 23/05/2025. Valor: R\$ 7.067,52 (sete mil, sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Neumária Gomes da Silva, Secretária Municipal de Educação;



CONTRATO Nº 442/2024



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
Praça 09 de Maio – S/N – CEP: 44695-000  
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia  
CNPJ: 13.230.982/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 442/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 465/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 367/2024

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com serviços administrativos centralizados na Praça 09 de Maio, S/N, Nova Morada, na cidade de Capim Grosso/BA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.230.982/0001-50, representado, neste ato, por seu prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**.

**CONTRATADO:** **DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.710.362/0001-02, com sede na Rua Barbosa de Freitas, 1741, Sala 04, Bairro Aldeota, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada pela Sra. Marcia Denise Sampaio Nunes, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2000002047544 SSP/CE, inscrita no CPF nº 818.861.283-91.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA BANDA "MATRUZ COM LEITE" POR INTERMÉDIO DA EMPRESA DAM EVENTOS DIVERSIONAIS, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.710.362/0001-02, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA BANDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NOS FESTEJOS JUNINOS NO SÃO JOÃO DE 2024, NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24/05/2024 a 24/11/2024.

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1055/2024 e 1056/2024

**VALOR DO PAGAMENTO:** Pelos serviços estabelecidos no objeto contratual, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)** deduzidos os impostos que serão recolhidos na sede da contratante.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO (SERVIÇOS)	UNIDADE	QUANT. DURAÇÃO	INICIO SHOW	FIM SHOW	TOTAL R\$
	Banda 22/06/2024 (madrugada do dia 23/06/2024)					
01	MASTRUZ COM LEITE	Minutos	90	03:00	04:30	R\$ 210.000,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>						<b>R\$ 210.000,00</b>

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO** - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

Unidade: 02.04.02 – Fundo Municipal de Cultura - FMC  
Projeto Atividade: 13.392.11.2.020 - Promoção das Ativ. Culturais, Tradicionais, Esport. e Lazer  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
17010000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Bahia, 24 de maio de 2024.

**MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA**  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA**  
CNPJ sob nº 19.710.362/0001-02  
Marcia Denise Sampaio Nunes  
CONTRATADA



CONTRATO Nº 425/2024

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Contrato nº 425/2024

Data/hora do envio: 24/05/2024 10:27:09

Protocolo PNCP: 13230982000150-2-000385/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13230982000150/2024/385>

Número/Ano: 425/2024	Nº do Processo: 433/2024	Tipo de Contrato: Contrato	Unidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº 350/2024	Categoria do Processo: Serviços	Receita ou Despesa? Despesa		
Objeto: CONTRATAÇÃO DA DUPLA "CÉSAR MENOTTI E FABIANO" POR INTERMÉDIO DA EMPRESA CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.044.636/0001-91, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DA DUPLA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NOS FESTEJOS JUNINOS NO SÃO JOÃO DE 2024, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA.				
Valor Inicial: R\$ 390.000,00	Nº de Parcelas: 2	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 390.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 16/05/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 16/05/2024	Data de Término da Vigência do Contrato: 16/11/2024		

Fornecedor

Nome ou Razão Social: CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA	CPF/CNPJ: 27.044.636/0001-91	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--



CONTRATO Nº 402/2024/2024

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Contrato nº 402/2024/2024

Data/hora do envio: 24/05/2024 10:33:58

Protocolo PNCP: 13230982000150-2-000386/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13230982000150/2024/386>

Número/Ano: 402/2024/2024	Nº do Processo: 656/2023	Tipo de Contrato: Contrato	Unidade: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº 024/2023	Categoria do Processo: Mão de Obra	Receita ou Despesa? Despesa		
Objeto: SERVIÇO ARTISTAS DO TEATRO OU CIRCO / CONTAÇÃO DE HISTORIA, PARA ATENDER DE MANEIRA REMOTA OU PRESENCIAL, OS EVENTOS CULTURAIS, TURISTICOS E ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO - BA.				
Valor Inicial: R\$ 5.500,00	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 5.500,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 08/05/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 08/05/2024	Data de Término da Vigência do Contrato: 08/05/2025		

Fornecedor

Nome ou Razão Social: SERGIO CERQUEIRA DOS SANTOS	CPF/CNPJ: 882.299.395-00	Tipo de Pessoa: Pessoa Física (PF)
--	-----------------------------	---------------------------------------



CRENCIAMENTO Nº 016/2024

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Credenciamento nº 016/2024

Data/hora do envio: 24/05/2024 14:31:45

Protocolo PNCP: 13230982000150-1-000090/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13230982000150/2024/90>

Número/Ano: 016/2024	Nº do Processo Administrativo: 359/2024	Modalidade: Credenciamento	Modo de Disputa: Não se Aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Edital de Chamamento Público	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 79, I	
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE	SRP: NÃO		
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 06/05/2024 08:30:00	Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 06/05/2025 08:30:00		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 135.000,00			
Objeto: CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS COM FORNECIMENTO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BA.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 600,00	Unidade de Medida: UNIDADE	Valor Unitário Estimado: R\$ 225,00	Valor Total: R\$ 135.000,00
Objeto/Descrição: Laboratório de confecção de prótese total mandibular e maxilar, prótese parcial mandibular e maxilar removível. Concertos simples em próteses.			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 420,00	Valor Unitário Homologado: 225,00	Valor Total Homologado: 94.500,00	Percentual de Desconto: 0	Data do Resultado: 24/05/2024	Situação do Item: Informado
Nome ou Razão Social do Fornecedor: VANDERLEY ARAUJO DE QUEIROZ		CPF/CNPJ do Fornecedor: 27036917000100	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Micro Empresa (ME)	
Natureza Jurídica do Fornecedor: Empresário (Individual)	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação? NÃO	Código do País: BRA		

Resultado 2 do Lote 1

Quantidade Homologada: 180,00	Valor Unitário Homologado: 225,00	Valor Total Homologado: 40.500,00	Percentual de Desconto: 0	Data do Resultado: 24/05/2024	Situação do Item: Informado
Nome ou Razão Social do Fornecedor: PAULO ADENILSON DE ALMEIDA - PROTESE DENTARIA		CPF/CNPJ do Fornecedor: 18560264000165	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Empresa de Pequeno Porte (EPP)	
Natureza Jurídica do Fornecedor: Empresário (Individual)	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação? NÃO	Código do País: BRA		